



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2010, às 10:00, no SINDICATO RURAL, do município, QUARAÍ, Estado RS, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) MILENA VARGAS CAMBRAIA representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ANTÔNIO PEDRO RODRIGUES FERREIRA - PREFEITURA MUNICIPAL
ELISABETE CUTY ABELLA - EMATER
JAIRO ANTÔNIO MENDONÇA GONÇALVES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JUAN SEBASTIAN RODRIGUEZ MORAIS - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
SAINT CLAIR BARRETO TÂMARA - CÂMARA DE VEREADORES

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município QUARAÍ e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Não.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Não.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Explicacao

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Não.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

A Secr. Mun. de Educação, através das escolas municipais da zona rural, entrará em contato com seus alunos para averiguar possíveis casos de pessoas não recenseadas na zona rural. Se ocorrerem casos, os mesmos serão repassados p/ o IBGE recensear.

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

O Sr Antônio Ferreira, representante da Prefeitura Municipal, sugeriu que conste em ata a reivindicação do Sr Prefeito João Gediel, no sentido de que os quaraíenses, que por questão de vantagem imobiliária, residem em Artigas, sejam recenseados como moradores de Quaraí já que usufruem dos serviços públicos ofertados pelo município. Sugere também que caso não seja possível recensear, os demógrafos realizem estudos para estimar esta população que encontra-se nesta situação. Em audiência com o Sr Prefeito Municipal o presidente da comissão municipal esclareceu a metodologia e normas para efetuar a coleta do Censo.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

Milena Cambraia- subárea

Leciane Fighera- ACM

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Sindicato Rural

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Irga

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.

Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.